



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
 3332725414 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 136 DE 09 DE JULHO DE 2019**

**Dispõe sobre constituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para professor Substituto edital 06/2019 do IFMG campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para professor Substituto edital 06/2019 do **IFMG campus Governador Valadares**.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Victor Correa Viana	2168831	Presidente
Eduardo Dos Santos Oliveira	2412168	Membro
Ronaldo Fernandes Roque	1049934	Membro
Deise Nunes De Arruda Borel	2310033	Membro
Renato Tolentino de Sene	1943621	Membro
Rosana Dias Fernandes	1900728	Membro

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - campus Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/07/2019, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0358988** e o código CRC **5E10A4DD**.

23212.000626/2019-44

0358988v1